



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CTO 3596/2024

Rerratificação ao primeiro termo aditivo ao contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Smartmaq Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Smartmaq Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.830.205/0001-62, estabelecida na rua Maria Thereza, nº 330, bairro Botafogo, na cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, CEP 89176-000, telefones (47) 3544-1846 / 99668-8807 / 98814-5373, e-mail consultordevendas@smartmaq.ind.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Lodemar Ferreira**, portador da carteira de identidade nº 3.993.239, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.623.349-38, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES **resolvem retificar o período aquisitivo e a data da incidência** do reajuste formalizado em 12/12/2024, porquanto constou erro material, **ratificando** os demais termos anteriormente ajustados.

CLÁUSULA TREZE – DO REAJUSTE

[...]

§ 3º – A Contratada renuncia o direito de perceber o reajuste referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período aquisitivo de março/2024 a fevereiro/2025, com incidência a partir de 12-3-2025.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Carlos Eduardo Tiusso
Diretor-Geral
TRT da 12ª Região

Lodemar Ferreira
Sócio-Administrador
Smartmaq Ltda.

Rerratificação/24CTO3596a_manut_elevadores_SB

PROAD 3596/2024. DOC 212. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.TLYY.GWNZ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

CTO 3596/2024 - 1

